

Santo André, 24 de abril de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 2407/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 88/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM 88/2025. Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento, alarmes e outros dispositivos de segurança nas escolas e creches públicas e particulares de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

À Diretoria Geral,

Sr. Diretor, sugerimos o envio do processo ao Núcleo de Apoio Legislativo, com a análise jurídica emitida pelo Consultor Legislativo acerca da propositura.

Atenciosamente

Próxima Fase: Para Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

